



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 013/2015 CSMP, sob presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Doutora Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres que, rogando proteção de Deus para condução dos trabalhos, após a conferência do *quorum*, observada a presença do Conselheiro Benedito Xavier de Souza Corbelino, de acordo com o Parágrafo Único do art. 6º do Regimento Interno, instalou a reunião, informou a transmissão pública e aberta e anunciou o **Item I – GEDOC nº 005146-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 209/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Água Boa - Critério Merecimento – Sem inscrições, fica a vaga destinada à Promoção. Item I.II – GEDOC nº 005147-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 210/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Mutum - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Henrique de Carvalho Pugliesi. O Conselho acolheu a indicação. Resultado: por unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**. Item I.III – GEDOC nº 005148-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 211/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colíder - Critério Merecimento – Sem inscrições, fica a vaga destinada à Promoção. Item I.IV – GEDOC nº 005149-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância**



Intermediária - EDITAL nº 212/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Diamantino - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Gileade Pereira Souza Maia. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi removida a Promotora de Justiça **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**. Item I.V – GEDOC nº 005150-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 213/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol d’Oeste - Critério Merecimento – Sem inscrição remanescente, fica a vaga destinada à Promoção. Item I.VI – GEDOC nº 005151-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 214/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara - Critério Antiguidade – Sem inscrições, fica a vaga destinada à Promoção Item I.VII – GEDOC nº 005152-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 215/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina - Critério Merecimento – Sem inscrições, fica a vaga destinada à Promoção. Item I.VIII – GEDOC nº 005153-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 216/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Mirassol d’Oeste – Critério Antiguidade - Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Leonardo Moraes Gonçalves. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça **LEONARDO MORAES GONÇALVES**. Item I.IX – GEDOC nº 005154-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 217/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal Colider - Critério Merecimento – Sem inscrições, fica a vaga destinada à Promoção. Item I.X – GEDOC nº 005155-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 218/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína - Critério Antiguidade – Sem



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

inscrições, fica a vaga destinada à **Promoção**. Nada mais havendo para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, encerrou-se a reunião às 09:40 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e, Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

João Augusto Veras Gadelha
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes

Hélio Fredolino Faust
Mauro Delfino Cesar
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Edmilson da Costa Pereira

Conselheiros Ausentes

Paulo Roberto Jorge do Prado (férias)
Luiz Alberto Esteves Scaloppe(compromisso funcional)
Domingos Sávio de Barros Arruda(férias)
Vivaldino Ferreira de Oliveira(justificado)
Flávio Cezar Fachone(Correição)

Presidente da AMMP
Miguel Slhessarenko Júnior